

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00465 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 11.779.947,03 (onze milhões e setecentos e setenta e nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e três centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3858	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	1.026.000,00
4016	11401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	10.753.947,03
TOTAL			11.779.947,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único  
Detalhamento  
das Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 3858  
ÓRGÃO :  
12101 -  
SECRETARIA  
DE ESTADO  
DE  
AGRICULTURA  
FAMILIAR

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
-----	------	------	------	----------------------	--------	--------	----------	----------	--------	-------

20	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	300	1.026.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	--------------

09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias d e inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	300	1.026.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	-----	--------------

TOTAL DO PROCESSO 1.026.000,00

PROCESSO : 4016  
 ÓRGÃO : 11401 -  
 EMPRESA  
 MATO-  
 GROSSENSE  
 DE  
 TECNOLOGIA  
 DE  
 INFORMAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-----	------	------	------	-------------------	--------	--------	----------	----------	-------	-------

04	126	515	1139	Ampliação da oferta de solução de TIC	9900	F	Suplementação	3390	640	50.000,00
----	-----	-----	------	---------------------------------------	------	---	---------------	------	-----	-----------

Meta Física Ajustada Neste Processo E-serviço ampliado (Unidade) 10,00

04	126	515	1190	Aumento do nível de satisfação do cliente e da imagem institucional	9900	F	Suplementação	4490	396	10.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	-----	-----------

Meta Física Ajustada Neste Processo Pesquisa de satisfação realizada (Unidade) 1,00

00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	300	8.000.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	-----	--------------

04	126	036	2259	Manutenção dos Benefícios adquiridos do Empregado Público	9900	F	Suplementação	3390	240	693.947,03
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Benefício mantido (Percentual)	100,00							
04	126	356	2787	Manutenção da infraestrutura corporativa de TI	0600	F	Anulação	3390	240	2.693.947,03
04	126	356	2787	Manutenção da infraestrutura corporativa de TI	0600	F	Anulação	4490	300	8.000.000,00
04	126	356	2787	Manutenção da infraestrutura corporativa de TI	0600	F	Anulação	3390	396	10.000,00
04	126	356	2787	Manutenção da infraestrutura corporativa de TI	0600	F	Anulação	3390	640	50.000,00
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Infraestrutura mantida (Percentual)	70,00							
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	3290	240	900.000,00
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	4690	240	1.100.000,00
TOTAL DO PROCESSO		10.753.947,03								

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ce5decc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)